



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO *Estado do Espírito Santo*

*O Vereador desta Câmara Municipal Sr. **Oséas Rodrigues dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. N° 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:*

INDICA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Luciano Faria Queiroz, que disponibilize 01 Caminhão Pipa, para atender os Produtores Rural do Município de Divino de São Lourenço-ES.

Justificativa

A referida indicação tem utilidade pública.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 05 dias do Mês de fevereiro de 2025.


Oséas Rodrigues dos Santos
Vereador

Indicação nº 003/2025